



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2020-CMA**

PROCESSO Nº 081/2020-CMA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar acj, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, para este poder legislativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Rui Begot da Rocha, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 001/2020-CMA, decorrente do PROCESSO 081/2020-CMA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR nos termos do artigo 4º, inciso XXII da lei Federal 10.520/2002 e artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos praticados pelo pregoeiro e o objeto licitado em favor do empresário João Alberto de abreu Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 27.260.585/0001-35, vencedor do certame, por ter apresentado lance de menor preço no valor total de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.

RUI BEGOT Assinado de forma
DA digital por RUI
BEGOT DA
ROCHA:296263902
ROCHA:29 04
626390204 Dados: 2020.12.29
11:12:50 -03'00'

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2020.


Rui Begot da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação Contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 15/06/2020 a 14/08/2020 conforme condições estipuladas no Contrato Administrativo nº 003/2017-SESDS/PMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Funcional Programática: 0412200262056 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 Outros serviços de terceiros - Pessoa Ju.
Sub - Elemento: 3390391900 - Manutenção e Conservação de Veículos
Fonte: 19500100 - Taxas

Valor total: R\$22.651,10 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar de 15/06/2020 a 14/08/2020.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
 CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA TURIM VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.838.684/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 006.2017.PMA.SEMUTRAN**, nos mesmos moldes, celebrado entre as partes em 30 de maio de 2017, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM** para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

PROCESSO nº 2020.05.063.PMA.SEMUTRAN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 07 (sete) meses, iniciando em 30 de maio de 2020 e término em 30.12.2020.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito DANIEL BORGES MENDES e pela CONTRATADA a empresa TURIM VEÍCULOS LTDA.

Ananindeua (PA), 29 de maio de 2020.

DANIEL BORGES MENDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CMA, vem através de seu Pregoeiro tornar público que realizará Pregão Presencial nº 003/2020/CMA, cujo objeto é a futura contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes a centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O edital completo está disponível a partir do dia 29/06/2020 na sede administrativa da Câmara Municipal de Ananindeua, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Recebimento das propostas e abertura em 10/07/2020 às 10h00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio anexo da Câmara Municipal, sito à Av. Zacarias de Assunção, nº 84 Bairro Centro, CEP: 67030-970, Ananindeua/PA.

Ananindeua, 29 de junho de 2020.

KARLY DE OLIVEIRA COSTA
 PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL/CMA

**PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020-CMA
 PROCESSO Nº 081/2020-CMA**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar, ar-condicionado, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores, para este poder legislativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Rui Begot Rocha, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços Nº 001/2020-CMA, decorrente do PROCESSO 081/2020-CMA, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002 e artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993, os atos praticados pelo pregoeiro e o objeto licitado em favor do empresário João Alberto de Abreu Silva EIRELI - ME, CNPJ nº 27.260.585/0001-35, vencedor do certame, por ter apresentado lance de menor preço no valor total de R\$ 353.580,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 26 de junho de 2020.

Rui Begot da Rocha
 Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua